



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 5/2018

Processo nº 180/2018

Contrato nº 55/2018

7º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 55/2018

FUNDAMENTO LEGAL ART. 57 DA LEI Nº 13.019/14

EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 06 MESES A 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES A SEREM DESENVOLVIDOS NO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL CEI - PROF.º JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA PROPOSTO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ E ENTIDADE INSTITUTO ANGLICANO DE BOTUCATU.

A Prefeitura de Itaí, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da Bandeira, 1038 inscrito no CNPJ nº 46.634.200/0001-05, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Ramiro Antunes do Prado**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº 32.934.728-7-SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF sob nº 317.989.388-55, residente e domiciliado neste município, doravante denominado, **CONTRATANTE** e do outro lado a **Entidade OSC Instituto Anglicano de Botucatu**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.151.727/0001-09 estabelecida na Rua João Barreiro Filho, nº 130, Sala A, Jardim Monte Mor, CEP 18.609-300 no município de Botucatu, São Paulo neste ato representado por seu Presidente, **André Aparecido Ocampos**, residente a Rua Rangel Pestana, nº 667, Centro, na cidade de Botucatu, São Paulo, portador do RG nº 29.489.596-6 SSP/SP e CPF nº 219.857.658-96, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e combinado e avençado o que se segue:

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, alterar o Plano de trabalho apresentado no Termo de Fomento celebrado através do Contrato n.º 55/2018, acordado em 30 de Outubro de 2018, especificamente sobre o teor da Cláusula 3ª e 7ª, a qual versa sobre o prazo e valor contratual, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

DO OBJETO

Execução de atividades de educação infantil de 06 meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses a serem desenvolvidos no prédio público municipal CEI - Prof.º José Gonçalves de Sousa, em conformidade com o termo de referência técnica proposto

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA 1º - Fica aditado o quantitativo de até 50 vagas conforme previsto no Plano de Trabalho, nos termos do processo nº 180/2018, bem como do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme disposto na cláusula 3ª do contrato original;

CLÁUSULA 2 - Fica acrescido no repasse mensal o valor de **R\$ 179.895,25 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)** de acordo com o cronograma de execução apresentado no Plano de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 5/2018

Processo nº 180/2018

Contrato nº 55/2018

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 3ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim por estarem ambas as partes de comum acordo com o presente Instrumento, assinam em 02 vias com duas testemunhas para que surta efeito legal.

Em, 9 de Agosto de 2022.

José Ramiro Antunes do Prado
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍ/SP
CONTRATANTE

André Aparecido Ocampos
INSTITUTO ANGLICANO DE BOTUCATU
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 5/2018

Processo nº 180/2018

Contrato nº 55/2018

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ – CNPJ 46.634.200/0001-05**

CONTRATADO: **INSTITUTO ANGLICANO DE BOTUCATU – CNPJ: 25.151.727/0001-09**

CONTRATO Nº: **55/2018 (7º Termo Aditivo)**

OBJETO: **TERMO DE COLABORAÇÃO TÊM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 06 MESES A 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES A SEREM DESENVOLVIDOS NO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL CEI - PROF.º JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

9 de Agosto de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Ramiro Antunes do Prado

Cargo: Prefeito

CPF: 317.989.388-55

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: José Ramiro Antunes do Prado

Cargo: Prefeito

CPF: 317.989.388-55

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 5/2018

Processo nº 180/2018

Contrato nº 55/2018

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Ramiro Antunes do Prado

Cargo: Prefeito

CPF: 317.989.388-55

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: André Aparecido Ocampos

Cargo: Representante Legal

CPF: 219.857.658-96

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Ramiro Antunes do Prado

Cargo: Prefeito

CPF: 317.989.388-55

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 5/2018

Processo nº 180/2018

Contrato nº 55/2018

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ
Nome: José Ramiro Antunes do Prado
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 317.989.388-55
RG: 32.934.728-7 – SSP/SP
Data de Nascimento: 26/ 04 / 1985
Endereço residencial: Avenida Nhonhô César 436 – Florentino Dognani
E-mail institucional: gabinete@itai.sp.gov.br
E-mail pessoal: jrjustinu@hotmail.com
Telefone Residencial: (14)
Telefone Comercial: (14) 3761-9200
Telefone Celular: (014) 99690-5010
Período de gestão: 2021 à 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 5/2018

Processo nº 180/2018

Contrato nº 55/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ**

CNPJ Nº: **46.634.200/0001-05**

CONTRATADA: **INSTITUTO ANGLICANO DE BOTUCATU**

CNPJ Nº: **25.151.727/0001-09**

CONTRATO Nº: **55/2018 (7º Termo Aditivo)**

DATA DA ASSINATURA: **9 de Agosto de 2022**

VIGÊNCIA: **até 31 de Dezembro de 2022**

OBJETO: **TERMO DE COLABORAÇÃO TÊM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 06 MESES A 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES A SEREM DESENVOLVIDOS NO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL CEI - PROF.º JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.**

VALOR: **R\$ 179.895,25 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

9 de Agosto de 2022

José Ramiro Antunes Do Prado

PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: gabinete@itai.sp.gov.br

E-mail pessoal: jrjustinu@hotmail.com